



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3123/2020 em 29/12/2020

**SUMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93

DECRETA:

ART. 1º- Fica REVOGADA a partir de 31/12/2020, a Gratificação de 50%, da servidora VANDERLEIA LUIZA PIACENTINI, portador da matricula funcional nº. 554-1, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, designado para exercer a função de COORDENADORA DOS AGENTES DE ENDEMIAS, no Centro de Saúde..

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3124/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

DECRETA:

ART 1º - Fica REVOGADA a partir de 31/12/2020, a gratificação de 40%, por dedicação exclusiva e tempo integral a serviços prestados na área de cultura desse Município, a MARGARETE CHAVES ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, PÓS GRADUADA, com 20:00 semanais, portadora do CPF 791.089.039-7.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 e entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº. 2750/2018 de 15/03/2018.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº.3125/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a partir de 31/12/2020, gratificação de 80% da Servidora LEANDRA CRISTINA PIANA, portadora do CPF 8565.041.199-20, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3126/2020 em 29/12/2020

**SUMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93

DECRETA:

ART. 1º- Fica REVOGADA a gratificação de 50%, a partir de 31/12/2020, do servidor JOAQUIM SOARES CANDIDO, portador da matricula funcional nº. 343-3, ocupante de cargo efetivo de JARDINEIRO, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, designado para exercer a função de atendente de telefone.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3127/2020 em 29/12/2020

SUMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93

DECRETA:

ART. 1º- Fica REVOGADA A gratificação de 100%, a partir de 31/12/2020, da servidora EVANICE DE FATIMA FERREIRA, portadora da matricula funcional nº. 1273-9, ocupante de cargo efetivo de MONITORA DE CRECHE, readaptada, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, e designação para assumir as responsabilidades de distribuição de fichas para consultas medicas, agendamentos de exames e também ouvidoria.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº.3128/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART 1º Fica REVOGADA a designação para assinar documentos relativos a histórico escolar, relatório final e acesso aos programas on-line, na função de Secretaria Escolar, no CMEI São Francisco, e gratificação de 10% da Professora de Educação Infantil **ELIANE APARECIDA ANEVÃO PEREIRA**, portadora do CPF nº. 679.278.589-04, a partir do dia 31/12/2020.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3129/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO
PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88
Lei 150/1.993 ;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a partir de 31/12/2020, a gratificação dos servidores abaixo relacionados, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral. 50%, cinquenta por cento, sobre salário base enquanto perdurar as pandemias do covid-19 e dengue, Aos AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE e AGENTES DE ENDEMIAS, que além de suas atribuições, realizar tarefas compatíveis com sua atividades, recolher recicláveis orgânicos e sólidos, participarem das campanhas junto às secretarias, em especial campanhas conforme lei municipal nº. 890/2011 de 27/06/2011, contra Aedes Aegypti, baixando o índice rápido amostral por Aedes Aegypti) independente de horários e datas.

**ANDREA APARECIDA DEBIASI
CEZAR ANTONIO DO NASCIMENTO
CIRENE OLIVEIRA CAMARGO
CRISANGELA PEDÓ
ELIANE REGINA DE MORAES
KAUEH KEVIN DE SOUZA
PATRICIA KABOSKI
RIVANILDO DANTAS DE LIMA
VALMIR ROGERIO RICHERT
VITALINA VASCONCELOS
WILIAN ROMARIO BORBA**

**matricula Nº. 469-3
matricula Nº. 565-7
matricula Nº. 536-3
matricula Nº. 512-6
matricula Nº. 517-7
matricula Nº. 523-1
matricula Nº. 5377-5
matricula Nº. 473-1
matricula Nº. 542-8
matricula Nº. 468-5
matricula Nº. 5368-1**

ART. 2º - REVOGA-SE também a gratificação de REGINA DIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO matricula Nº. 531-2, 60% (sessenta por cento) responsável pela coordenação dos trabalhos de distribuição de fichas na secretaria de saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário em especial o decreto 3064/2020 30/04/2020.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAC
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº.3130/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA: REVOGA
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
ESTATURARIO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993 ;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 31/12/2020, gratificação de 50% ao Servidor DARCI RODRIGUES, portador do CPF 943.830.309-04, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, para exercer suas atividades na Escola Municipal Lauro Luiz, responsável pela horta e designado para cargo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário em especial o decreto 3041/2020 de 18/02/2020.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3131/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a partir de 31/12/2020, gratificação de 90% de ARIEL DOS SANTOS BATISTA SOBRINHO, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, portador do CPF 089.029.449-64, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3132/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA:REVOGA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 14 e 15 Lei
242/1.998.**

DECRETA:

**ART 1º - Fica REVOGADA a designação pelo exercício função de Supervisor Pedagógico
art. 14 e 15 Lei 242/1.998 – gratificação de 10%. A Professora APARECIDA PINHEIRO
DOS REIS GRASSI, portadora do CPF nº. 995.116.149-91, a partir do dia 31/12/2020.**

**ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições
em contrario.**

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3133/2020 em 29/12/2020

SUMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93.

DECRETA:

ART. 1º- Fica REVOGADA A Gratificação de 50%, a partir de 31/12/2020, Da servidora ALINE APARECIDA DA CUNHA, portadora da o CPF nº. 064.274.679-64, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral devido essencialidade e complexidade das atividades.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 12 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3134/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993 ;**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica REVOGADA a partir de 31/12/2020, a gratificação de 90% ao Servidores ADAIR
FERNANDES DOS SANTOS CPF 007.206.999-67, pelo exercício do cargo em regime de tempo
integral.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em
contrario.**

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 13 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3135/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO
PROFESSORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO, NO CMEI
TEREZINHA FOSCHERA E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com na Lei 1380/2018 e Lei 1396/2019**

DECRETA:

ART 1º - Fica REVOGADA a gratificação de 40%, da Professora **MARICLEIA DIAS DA SILVA, portadora do CPF nº. 036.228.679-57, a partir do dia 31/12/2020, pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Terezinha Foschera.**

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario, em especial o decreto 3035/2020 de 03/02/2020.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 14 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3136/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com na Lei 1380/2018 e Lei 1396/2019,

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO

DECRETA:

ART 1º - Fica REVOGADA a designação a partir de 31/12/2020, da Professora ROSANGELA TESTONI, portadora do CPF nº. 055.333.439-54 pelo exercício a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Lauro Luiz.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3138/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a partir de 31/12/2020, a Gratificação pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, 50%, (cinquenta por cento), sobre salário base enquanto perdurar as pandemias do covid-19 e dengue. Aos Servidores abaixo relacionados, que além de suas atribuições, realizarem tarefas compatíveis com suas atividades, realizarão podas, roçadas, recolher recicláveis orgânicos e sólidos, participarem das campanhas junto às secretarias, em especial campanhas conforme lei municipal nº. 890/2011 de 27/06/2011, contra AEDES AEGYPTY, baixando o índice rápido amostral por AEDES AEGYPTY) independente de horários e datas.

**ANTONIO MAILOR CAUS
JOSE ANTONIO DE BRITO
LAUDIMIR FERREIRA DOS SANTOS
PEDRO BURDA
VALDORMIRO DOS SANTOS**

**matricula Nº. 312-3
matricula nº. 292-5
matricula Nº. 192-9
matricula Nº. 199-6
matricula Nº. 299-2**

ART. 2º – REVOGA-SE também a gratificação de CLEDERSON DO PRADO DOS SANTOS matricula Nº. 617-3, FABIO JUNIOR DRUM, matricula Nº. 5259-0, pela coordenação dos trabalhos, que se refere o artigo 1º.

E de ARISTEU MASSAIHUGUI SUGANO. Pela responsabilidade dos equipamentos e ferramentas utilizadas pelo setor de urbanismo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário. Em especial o decreto nº. 3063/2020 de 30/04/2020.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3139/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993 e portaria nº. 067/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADA a partir de 31/12/2020 a gratificação pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, 100%, (cem por cento), sobre salário base Aos Servidores abaixo relacionados, que além de suas atribuições, realizarem tarefas compatíveis com sua atividades, realizarão fiscalização e supervisão das medidas de prevenção e combate ao surto do COVID-19.

**ELOI SIMIONI
FABIO JUNIOR DRUM
JAIR ORTIZ**

**CPF Nº.782.548.849-00
CPF Nº 033.419.019-30
CPF Nº. 802.355.909-59**

Art.2 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 179/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA CEDENCIA SERVIDOR

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

RESOLVE;

ART. 1º - A partir de 31/12/2020, fica REVOGADA A CEDENCIA para exercer a cargo em comissão / agente político, no Município de Guaraniçu - PR, do Servidor RENATO DRI, portador do CPF nº. 036.938.249-83.

ART. 2º - O Servidor Renato Dri, volta a ocupar cargo efetivo de Professor no Município de Campo Bonito-Pr.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 180/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE CARGO

DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, anexo I Lei 233/97 e Lei 1401/19.

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO de IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE do cargo de confiança de **Assessor de Departamento de Recursos Humanos, com símbolo CC 09**, Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 181/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO CARGO DE
CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO, no cargo de **Diretor do Departamento. De Saneamento. Básico e Vigilância Sanitária, com símbolo CC 08, IVANI BARONI DA SILVA** portadora do CPF nº. 900.813.319-91 e RG nº. 4.270.214-5. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 20 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 182/2020 em 31/12/2020

SÚMULA: REVOGA CARGO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO, no cargo de Diretor Dpto de Transportes, com símbolo CC 08, ALEXANDRE SAVI MONDO, portador do CPF nº. 049.414.569-20. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 183/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE CARGO DE
CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO, no cargo de **Diretor do Departamento de Tesouraria e Tributação, com símbolo CC 08, JOSE DA CUNHA, portador do CPF nº. 611.090.619-00 e RG nº. 3.122.020-3.** Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 22 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº 184/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE CARGO DE

CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO, no cargo de **Diretor Dpto de Administração**, com símbolo **CC 08**, **EDSON DE SOUZA**, portador do CPF nº. **802.362.359-15** e RG nº. **5.693.871-0**. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 185/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE

CARGO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO, no cargo de **DIRETOR DPTO DE CONTABILIDADE**, com símbolo **CC 08**, **ANGELA BISINELLA** portadora do CPF nº. 035.198.909-92 e RG nº. 6.964.715-4. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 186/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DECARGO DE
CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO, no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, com símbolo **CC 07**, **ROSMERI GAMST** portadora do CPF nº. 815.766.689-91 e RG nº. 5.756.240-4. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.187/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE CARGO DE
CONFIANÇA E DA OUTRAS PROVIDENICAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º -REVOGAR a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO no cargo de Chefe da Divisão de Serviço Rodoviário, com símbolo CC 07, VANILTO CALHER CAVALHEIRO, portador do CPF nº. 754.338.509-00. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 188/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE

AGENTE POLÍTICO.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO, no cargo de agente político, Secretaria de Saúde, **ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK**, portadora do CPF nº. 689.444.469-20 e RG nº. 4.806.183-4. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 27 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº 190/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE

AGENTE POLITICO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO, do cargo de **Agente político, secretaria de Ação Social, MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO, portadora do CPF nº. 917.594.049-34 e RG nº. 4.893.784-5.** Volta assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 191/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE AGENTE

POLÍTICO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO no cargo de agente político, **Secretaria de Educação e Cultura, CLAUDIA ROSA ROCHA, portadora do CPF nº. 965.245.539-34 e RG nº. 6.622.734-9.** Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 192/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/2020, a MONEAÇÃO, no cargo de agente político, Secretario de Transporte Obras e Urbanismo, LEANDRO SAVI MONDO, portador do CPF nº. 028.192.589-56. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 193/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE

AGENTE POLÍTICO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR, a partir de 31/12/2020, A NOMEAÇÃO no cargo de agente político, **Secretario de Administração, JANDIR ROSARIO GREGOLON**, portador do CPF nº. 733.512.459-04 e RG nº. 4.381.606-3. Volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 194/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE CARGO DE

PREGOEIRO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no na Lei1415/2020 de 25/03/2020.

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR, a nomeação para cargo de PREGOEIRA de SRª SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº. 917.116.229-15, RG nº. 6.265.697-2, a partir 31/12/2020, volta a assumir as responsabilidades do cargo efetivo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 32 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.214/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação, de Servidora SOLANGE TEIXEIRA, portadora do CPF 000.264.979-99, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 31/12/2020, do exercício a função de secretaria escolar a fins de assinar documentos, na escola Municipal Lauro Luiz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 33 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 215/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO COM
GRATIFICAÇÃO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a designação a partir de 31/12/2020, da Servidora SOLANGE TEIXEIRA, portadora do CPF 000.264.979-99 e RG 6.710.089-1 ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, e gratificação de 100% para exercer a função de coordenação do CRAS e programa Família Paranaense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 217/2020 em 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, gratificação de 15%, a Servidora CATIANA NERI LOPES, portadora do CPF 066.508.679-26 ocupante do Cargo efetivo de CONTADOR, a partir de 31/12/2020, o qual ficara no exercício do cargo em regime de tempo integral devido essencialidade e complexidade das atividades responsável pelo AR – Administração de Receitas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 35 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 226/2020 em 29/12/2020

SÚMULA:REVOGA DESIGNAÇÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a designação de CLAIR GAMST INDRUSZAK, portadora do CPF 000.588.169-25 e RG 6.781.008-2 ocupante do Cargo efetivo de ZELADORA, a partir de 31/12/2020, e a gratificação de 100% para exercer a função de Agente operacional do CADUNICO bolsa família e programa Família Paranaense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 227/2020 em 29/12/2020

**SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Designação, de SIDNEI CANUT DE OLIVEIRA, portador do CPF 043.705.869-76 ocupante do Cargo efetivo de PEDREIRO, a partir de 31/12/2020, REVOGA-SE também a gratificação de 70% para exercer a função do cargo com responsabilidades pelo cemitério municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 787 - Ano 2020

30 de dezembro de 2020 - Página 37 de 43

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 231/2020 EM 29/12/2020

SÚMULA: REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base em laudo de perícia medica.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR com base em documento médico, LTS - Licença para Tratamento de Saúde, de **ELOI SIMIONI**, ocupante do cargo de **OPERADOR MAQUINAS PESADA**, CPF Nº. 782.548.849-00, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogam-se as disposições em contrario .

Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.02/2020

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DALANE FRANCA MARINELLO, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 081.276.329-70 , RG 10.706.482-6, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até o fim da licença maternidade

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 29/12/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Antonio Carlos Dominiak
CPF 476.399.549-91
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO nº. 2, AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº. 03/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, PATRICIA KABOSKI, Brasileira, titular do CPF nº 093.016.229-39, RG 13.843.263-8, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 19/02/2021.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 30/12/2020

Patricia Kaboski

Assinatura do empregado

Antonio Carlos Dominiak

Assinatura do empregado
CPF 476.359.540-91
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*

2) *[Handwritten signature]*



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.06/2019

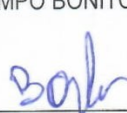
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, WILIAN ROMARIO DE BORBA, Brasileiro, titular do CPF nº 101.853.759-79, RG 10.418.343-3, doravante designado EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 19/02/2021.

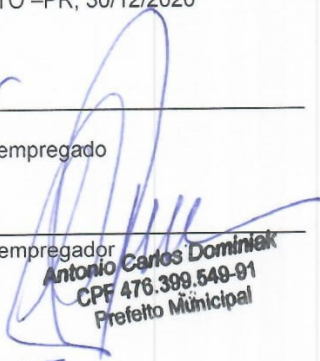
Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 30/12/2020



Assinatura do empregado



Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) 

2) 

Antonio Carlos Dominiak
CPF 476.399.549-91
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO nº. 02 AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº. 12/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darciso Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, EVA GESSICA CHAVES, Brasileira, casada, professora, titular do CPF nº 082.472.379-11, RG 9.501.567-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho.

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho de 31/12/2020 até o fim da licença maternidade.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 29/12/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador
Antonio Carlos Dominiak
CPF 476.389.549-91
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

CNPJ 80.869.621/0001-45

TERMO ADITIVO nº 2, AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.14/2019

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, TERESINHA POLONE DALPRA LIMA, Brasileira, professora, titular do CPF nº 070.838.049-23, RG 8.925.112-5, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o contrato de trabalho até 08/01/2021, fim da licença maternidade.

Cláusula Segunda: permanecem inalterada as demais cláusulas.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMPO BONITO –PR, 29/12/2020

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Antonio Carlos Dominiak
CPF 476.399.649-91
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE 09/2018

Processo nº 112/2018

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 154/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº , e de outro lado COPEL COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., INSCRITA NO CNPJ 04.368.865/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DIRETA DE INTERNET PARA FORNECIMENTO DE IP DIRETO EM FIBRA ÓPTICA COM BANDA SIMÉTRICA, VELOCIDADE DE 15 Mbps PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS INSTALADAS NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO. licitados através da licitação modalidade INEXIGIBILIDADE 05/2018 – PROCESSO 72/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes e com Parecer Jurídico anexo ao Processo, fica aditada a vigência do Referido Contrato até 30/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado ou rescindido, conforme Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: aplica-se ao Contrato a correção de valores pelo IPC-A, acumulado no período no percentual de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento), passando o valor mensal que era de R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos) mensais, passará a ser R\$ 1.171,30 (um mil cento e setenta e um reais e trinta centavos).

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR
CAMPO BONITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CONTRATADO

Testemunhas:.....

Nome:
CPF

Nome:
CPF: